



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.122, DE 30 DE novembro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de Unidade Administrativa

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou Judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade da Companhia Taubaté Industrial - C.T.I., localizada na Avenida Nove de Julho - Lote 12 - Quadra 5, centro e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 11.005.012.001, área essa necessária à implantação de Unidade Administrativa:

"Inicia-se o perímetro no ponto A e segue 17,84m confrontando com AVENIDA NOVE DE JULHO até o ponto B, deflete à direita e segue 27,64m confrontando com o lote 11 de propriedade de C.T.I. até o ponto C, deflete à direita e segue 3,05m confrontando ainda com o lote 11 de propriedade de C.T.I. até o ponto D, deflete à esquerda e segue 37,00m confrontando com o lote 11 e lote 20 de propriedade de C.T.I. até o ponto E, deflete à direita e segue 14,79m confrontando com o lote 21 e lote 22 de propriedade de C.T.I. até o ponto F, deflete à direita e segue 64,64m confrontando com propriedade de P.M.T. até o ponto A inicial, perfazendo uma área total de 1.040,33m<sup>2</sup>."

1  
V-4



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-754 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de novembro de 1992.

**JULIO CESAR OLIVEIRA**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO**

03/12/92